



Atos do Poder Executivo

fls. 189

LEI N 2.163, DE 05 DE MARO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao por supervt financeiro referente a Emendas SIGTV.

O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO PAULO:

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;


Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a criao de dotao oramentria para supervt financeiro.

- **Ficha a criar** – Valor de R\$ 50.000,00
- **Ficha a criar** – Valor de R\$ 150.000,00

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotao ter sua cobertura atravs de saldo em conta bancria referente ao ano de 2023.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 05 de maro de 2024.


VINCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.


CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico